



DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº 668, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA Nº 0036/2026 - PROCESSO Nº 0050/2026

OBJETO	compra de fragmentadora de papel			
JUSTIFICATIVA	O pedido pelo modelo ou equivalente se justifica porque a fragmentadora atualmente utilizada pelo Departamento de Pessoal, com capacidade para apenas 10 folhas, encontra-se danificada em razão de sua fragilidade e incapacidade de suportar o volume diário de utilização. O setor lida continuamente com documentos e informações sensíveis, o que exige equipamento mais robusto, confiável e com maior capacidade operacional, garantindo eficiência no trabalho e segurança no tratamento e descarte de dados.			
TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO				
QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA COM CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS	UNID	R\$ 2500,00	R\$ 2500,00
PRAZO DE ENTREGA	Imediata após emissão de empenho			
LOCAL DE ENTREGA	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA			
PUBLICADO EM	07/05/2026	DISPONÍVEL ATÉ	13/05/2026	

FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:

- **Digitalmente**, para o e-mail cmf.gabriel@gmail.com, com o assunto [COTAÇÃO FRAGMENTADORA], ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Franca, situada na Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca, SP, CEP 14401-306).